

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Química

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4264 - Campus Santa Monica

**PORTARIA DIRIQUFU Nº 24, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

A Profa. Dra. Nívia Maria de Melo Coelho, Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a publicação do Edital PROGEP 097/2019 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, onde torna pública a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Preenchimento de Vagas de Professor Efetivo na Área de Bioquímica do Instituto de Química da Universidade Federal de Uberlândia – UFU:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os professores abaixo relacionados, como membros da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Preenchimento de Vagas de Professor Efetivo na área de Bioquímica, com lotação no Instituto de Química - Campus Santa Mônica.

Membros Titulares**1) Prof. Dr. Sidnei Gonçalves da Silva (presidente)**

Instituto de Química

Universidade Federal de Uberlândia

2) Prof. Dr. Edgar Silveira Campos

Instituto de Genética e Bioquímica

Universidade Federal de Uberlândia

3) Prof. Dr. Fábio Luis Forti

Instituto de Química

Departamento de Bioquímica

Universidade de São Paulo (USP)

Suplentes Externos**1) Profª. Drª Luciana Gonzaga de Oliveira**

Instituto de Química

Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

2) Prof^a. Dr^a. Ana Lucia Figueiredo Porto

Universidade Federal Rural de Pernambuco

Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, Área de Fisiologia.

Suplentes Internos

1) Prof. Dr. Edson Nossol

Instituto de Química

Universidade Federal de Uberlândia

2) Prof. Dr. Alex Domingues Batista

Instituto de Química

Universidade Federal de Uberlândia

3) Prof. Dr. Fernando Rodrigues Goulart Bergamini

Instituto de Química

Universidade Federal de Uberlândia

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital PROGEP 097/2019 e do Edital de Condições Gerais 001/2017;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uberlândia, 28 de junho de 2019

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Nivia Maria Melo Coelho, Diretor(a)**, em 28/06/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1354837** e o código CRC **78CA9107**.